



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PONTA GROSSA, PARANÁ.**

**Autos nº 0000261-34.1993.8.16.0019**

**MASSA FALIDA DE METALURGICA CAXANGÁ LTDA, CNPJ Nº 81.137.317/0001-76.**

Já qualificada, na pessoa de seu compromissado SÍNDICO DATIVO, Dr. Rubens Sales Silva, OAB/PR nº 64.835, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar manifestação processual em cumprimento da intimação retro.

Excelência, em petição de movimento 250, este peticionante manifestou ao Juízo a irresignação quanto a conduta da Empresa Eletrobras, que vem causando embaraços para cadastrar as ações da massa falida junto ao Banco custodiante.

Por um lado, é compreensível a atitude da Eletrobras, que busca a segurança jurídica em seus procedimentos. Agora, conforme já amplamente dito, não se pode criar embaraços que tornem a atuação deste síndico dativo extremamente onerosa.

Sendo assim, após a devida fundamentação e comprovação documental, nos pedidos da petição de movimento nº 250 dos autos, constou o seguinte:

**DOS PEDIDOS.**

Nesse passo, na qualidade de Síndico Dativo, requer a Vossa Excelência para que seja oficiada a Empresa Eletrobras a cumprir com seu encargo, fazendo o cadastramento das ações junto ao banco custodiante, nos termos do formulário anexa e demais informações constantes neste processo.

A expedição de ofício para Eletrobras para que informem ao Banco custodiante a existência das referidas quotas, regularizando a situação irregular causada pelo próprio órgão e que está afetando os credores desta massa falida.

Termos em que pede o deferimento

Ponta Grossa, 29 de maio do ano de 2023.

**Rubens Sales Silva  
(assinado digitalmente)  
OAB/PR nº 64.835**

Em ato processual contínuo, Vossa Excelência proferiu despacho com a seguinte determinação:





Vistos e examinados.

1. Oficie-se à Eletrobrás para que cumpra com o cadastramento nos termos requeridos pelo síndico dativo (mov. 250.1). Não se pode descuidar que o peticionante é síndico dativo e não pode ser excessivamente onerado.
2. Retornado o ofício, intime-se o síndico.
3. Intimações e diligências necessárias.

*Ponta Grossa, data de inserção no sistema.*

**LEONARDO SOUZA**

*Juiz de Direito*

Pois bem, conforme consta, em resposta ao ofício expedido, a Empresa Eletrobras informou que:

Recebemos sua solicitação objetivando o cadastramento do SAC 250.781, requerendo a emissão de ações oriundas do Empréstimo Compulsório. Para que possamos dar sequência ao processo com a finalidade de concretizá-lo, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada (de documentos originais) do Contrato Social e da última alteração contratual;
- Original do documento Judicial designando o síndico da massa falida;
- Cópia autenticada da identidade, do CPF e de comprovante de endereço em nome do síndico da massa falida;
- Original de Certidão atualizada em até 6 meses, emitida pela Junta Comercial competente, informando a situação jurídica atual (falida/concordatária).

Todos os documentos requeridos pela Empresa constam nos autos, ou ainda, podem ser facilmente consultados por ela junto aos órgãos competentes.

Vale destacar que, talvez por erro sistêmico, mas a culpa pela irregularidade das ações é da Eletrobras e o Banco custodiante.

Resta incontroverso, pelo teor da resposta ao ofício, que a Empresa Eletrobras descumpriu com determinação judicial, pois o Juízo foi claro ao determinar que se faça o cadastramento das ações nos moldes requerido pelo Síndico, ora peticionante.





## DOS PEDIDOS.

Com base no exposto, requer ao Juízo para que seja expedido novo ofício para Empresa Eletrobras, para que cumpra com a determinação judicial nos moldes do despacho de movimento nº 252.1, sob pena de responder por crime de desobediência, ainda, ser aplicada multa por ato atentatório a dignidade da justiça.

Termos em que pede e espera o deferimento.

Ponta Grossa, 25 de outubro do ano de 2023.

**Rubens Sales Silva**

**OAB/PR 64.835**

## DOS PEDIDOS.

Nesse passo, na qualidade de Síndico Dativo, requer a Vossa Excelência para que seja oficiada a Empresa Eletrobras a cumprir com seu encargo, fazendo o cadastramento das ações junto ao banco custodiante, nos termos do formulário anexa e demais informações constantes neste processo.

A expedição de ofício para Eletrobras para que informem ao Banco custodiante a existência das referidas quotas, regularizando a situação irregular causada pelo próprio órgão e que está afetando os credores desta massa falida.





Termos em que pede o deferimento

Ponta Grossa, 29 de maio do ano de 2023.

**Rubens Sales Silva**  
**(assinado digitalmente)**  
**OAB/PR nº 64.835**

